



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA SILVANO CLEITON BERNARDO ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS EQUIPES DOS ESFS E DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO NASF- NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSO Nº 008/2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr.^a DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVANO CLEITON BERNARDO ME**, com sede a RUA CRISTALINO BATISTA, 35 - PARAFUSO – CAJATI/SP CEP: 11950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.706/0001-07, neste ato representada pela sua Responsável a Sra. VANESSA RAMOS DE ARAUJO, brasileira, portador do RG Nº 2.869.319-6, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 030.817.099-70 doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, com o reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 10/04/2019 a 09/04/2020, com fundamento no subitem 6.4 da cláusula sexta do contato supra, bem como no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. Pela integral e satisfatória prestação de serviços de consultoria, indicada como objeto do contrato inicial, cuja vigência restou renovada pelo presente termo por igual período de 12 (doze) meses, onde será mantido os valores atualmente pagos, estimados uma importância de R\$ 164.500,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), o preço total indicado, será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, parceladamente mês a mês, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

SILVANO CLEITON BERNARDO ME
VANESSA RAMOS DE ARAUJO - Representante Legal
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denis da Silva Pinto
RG Nº 48.234.380-1 SSP/SP
CPF Nº 373.227.228-17

Guilherme dos Santos Andrade de Jesus
RG Nº 45.514.379-1 SSP/SP
CPF Nº 376.024.668-02

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Advogado – OAB/SP 314.749
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Advogados: **GIULIANO NORBERTO FOGAÇA - Advogado – OAB/SP 314.749**

Contratada: **SILVANO CLEITON BERNARDO ME.**

Advogados:

Contrato nº: **008/2018** – Data da Assinatura: **09/04/2018**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 – Data da Assinatura: **08/04/2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS EQUIPES DOS ESFS E DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO NASF- NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 08/04/2019

Rubricas: 1ª(Prefeito).....2ª(Contratada).....1ª(Testemunha).....2ª(Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: VANESSA RAMOS DE ARAUJO

Cargo: **Representante Legal**

CPF: 030.817.099-70 - RG: 2.869.319-6

Data de Nascimento: 20/10/1980

Endereço residencial completo: Rua Cristalino Batista, 35 - Parafuso – Cajati/Sp Cep: 11950-000

E-mail institucional: viverbemcajati@outlook.com

E-mail pessoal: vanessa.r.araujo@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-2448

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....